



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM DE LEI Nº701/2025**

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Encaminhamos para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que propõe a alteração da Emenda Impositiva nº 011/2024, no valor de **R\$ 7.129,00 (sete mil cento e vinte e nove reais)** inicialmente destinada à Secretaria Municipal de Educação pelo Vereador Valdomiro Jacintho de Oliveira, a emenda tem como objetivo o apoio financeiro à Associação Desportiva de Atletismo de Buritis (ADAB).

Dessa forma, solicitamos a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 011/2024 para a Secretaria Municipal de Educação, com repasse financeiro à ADAB. O montante será utilizado para custear despesas essenciais ao evento esportivo, tais como:

- Assessoria de cronometragem;
- Configuração do formulário de inscrições na plataforma do evento;
- Copos de água (300 ml) e bebidas isotônicas;
- Alimentação saudável, incluindo açaí e frutas;
- Materiais gráficos (banners e cheques simbólicos).

Essa solicitação está fundamentada na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2116/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.

Senhores vereadores, esta administração tem como prioridade o incentivo a atividades que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da população. Para tanto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 13 de março de 2025.

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

RECEBI  
DIA 17 / 03 / 25  
HORA: 11:00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 62/2025**

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 011/2024 e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 011/2024, no valor de **R\$ 7.129,00 (sete mil cento e vinte e nove reais)**, destinada à Secretaria Municipal de Educação para apoio financeiro à Associação Desportiva de Atletismo de Buritis (ADAB).

**Art. 2º** A Emenda Impositiva nº 011/2024 passa a ter como finalidade o repasse financeiro da Secretaria Municipal de Educação à ADAB, para custear despesas relacionadas ao evento esportivo, incluindo:

- Assessoria de cronometragem;
- Configuração do formulário de inscrições na plataforma do evento;
- Copos de água (300 ml) e bebidas isotônicas;
- Alimentação saudável, incluindo açaí e frutas;
- Materiais gráficos (banners e cheques simbólicos).

**Art. 3º** Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que tange à Emenda Impositiva nº 011/2024.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar ficha orçamentária e realizar suplementação, se necessário, para garantir a execução das ações previstas nesta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis/RO, aos treze dias do mês de março do  
ano de dois mil e vinte e cinco.

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal